



1 de Mestrado em Zootecnia e nº 010 do Programa de Doutorado em Ciências Fisiológicas,  
2 expondo que devido a exigüidade de tempo os editais foram aprovados *ad referendum* do CPPG.  
3 Todos os editais foram referendados. **3) Proposta do oferecimento do Curso de Especialização**  
4 **em Prevenção e Controle de Infecção em Serviços de Saúde** – a secretária fez a leitura dos  
5 ofícios nº 189/2010/ Congregação FCBS, nº 539/2010 FCBS e nº 126/DEPENF comunicando a  
6 aprovação do projeto de oferecimento do Curso de Especialização em Prevenção e Controle de  
7 Infecção em Serviços de Saúde sob a coordenação da Prof<sup>a</sup> Maristela Oliveira Lara e  
8 subcoordenação da Prof<sup>a</sup> Patrícia Wichr. O Prof. Alexandre informa que este projeto foi  
9 analisado por Delair e está de acordo com a legislação vigente e a planilha de gastos já foi  
10 aprovada pela FUNDAEPE. Em seguida, solicita à secretária que faça uma explanação do  
11 projeto. Delair expõe que este projeto será oferecido durante 15 meses com 420 horas, que as  
12 disciplinas e a carga horária estão de acordo com as exigências do Conselho Nacional de  
13 Educação e o Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*/UFVJM, que o  
14 corpo docente é formado por docentes desta Universidade e docentes convidados. Após  
15 apreciação o projeto foi aprovado por unanimidade. **4) Regulamento dos Programas de**  
16 **Mestrado em Odontologia e Zootecnia** – o Prof. Alexandre sugere que primeiramente seja  
17 apreciado o **Regulamento do Programa de Mestrado em Odontologia** a qual foi aceita pelos  
18 presentes. Com a palavra o Prof. Cunha fala que não acha necessário que estes regulamentos  
19 constem da pauta da reunião do CPPG pois o colegiado de cada programa é responsável pelo seu  
20 regulamento que não deve transgredir o Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação  
21 *Stricto Sensu* da UFVJM. O Prof. Alexandre expõe que acredita ser necessário pois em alguns  
22 programas constam em seu regulamento exigências que transgridem a legislação e cabe ao CPPG  
23 verificar e solicitar as correções necessárias. Após debate ficou decidido que o CPPG designará  
24 um relator para análise do regulamento de cada programa, sendo definido que o Prof. Cunha será  
25 o relator do Regulamento do Programa de Mestrado em Odontologia. **Regulamento do**  
26 **Programa de Mestrado em Zootecnia** – O Prof. Alexandre expõe que o Regulamento do  
27 Programa de Mestrado em Zootecnia já foi apreciado em reuniões anteriores e já foi  
28 encaminhado sugestões pelo CPPG e nesta reunião será apenas para verificar se as sugestões  
29 foram acatadas. Fazendo apreciação do regulamento verificou-se que: **a)** no § 2º letra b o artigo  
30 correto é 51 e não 53 como consta do regulamento; **b)** corrigir a letra f do § 2º pois o texto será “  
31 f) obtiver o conceito REPROVADO após ter submetido a mais uma defesa, conforme consta do  
32 § 7º do art. 77 do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*”; **c)** retirar do art.  
33 20 o final da frase “segundo o modelo estabelecido pelo Programa”; **d)** modificar o texto do art.  
34 23 para “Art. 23 – Após a aprovação na defesa de Dissertação pública, o discente só fará jus ao  
35 título de Mestre em Zootecnia quando da entrega da versão definitiva da Dissertação conforme  
36 art. 79 do Capítulo XVII do Regulamento de Programas de Pós-Graduação *stricto*  
37 *sensu*/UFVJM. § 1º – O discente deverá entregar ao Colegiado do MZOO juntamente com a  
38 versão final da Dissertação, aprovado pelo orientador, pelo menos um artigo científico, como  
39 primeiro autor, extraído da Dissertação ou resultante de suas atividades durante o curso e com  
40 comprovante de encaminhamento para revista indexada” e permanece o § 2º. **e)** modificar no  
41 art. 27 a “frase desde que” para “**após aprovação do**”. Foi solicitado que encaminhe ofício para  
42 o coordenador do programa solicitando as alterações sugeridas pelo CPPG. **5) Regulamento dos**  
43 **Programas de Pós-Graduação Lato Sensu** – continuando a análise foram lidos os artigos e  
44 apresentadas sugestões até o art. 41. O Prof. Cunha sugere que cada membro leia o restante dos  
45 artigos e encaminhe suas sugestões para a próxima reunião. Sugestão aceita pelos presentes. **6)**  
46 **Normas para aporte e uso de equipamentos laboratoriais** – o Prof. Alexandre sugere que este  
47 assunto seja tratado na próxima reunião. Sugestão aceita pelos presentes. **OUTROS**  
48 **ASSUNTOS – 1) Prorrogação do prazo para entrega da Dissertação – Michel Marques**  
49 **Farah (MZOO)** – a secretária fez a leitura do ofício datado de 13/09/2010 do acadêmico Michel  
50 Marques Farah solicitando e justificando a prorrogação do prazo de entrega dos exemplares

1 definitivos da dissertação até o dia 30/09/2010 e o ofício nº 038/2010/PPGZOO informando a  
2 não aprovação da prorrogação da data da entrega por já haver concedido uma prorrogação de  
3 acordo com o Regulamento de Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*/UFVJM. Após  
4 apreciação dos documentos os membros foram favoráveis a prorrogação do prazo até a data  
5 limite de 30/09/2010. **2) Aquisição de software de gerenciamento de bibliotecas, Pergamum**  
6 – O Prof. Alexandre comunica que foi procurado pela Superintendente do Sistema de Bibliotecas  
7 – Ieda Maria Silva, solicitando apoio da PRPPG junto a Reitoria, para aquisição de um software  
8 de gerenciamento de bibliotecas – Pergamum, fazendo a leitura do Ofício nº 37/2010 em que a  
9 Superintendente faz uma descrição da necessidade e vantagens para aquisição do referido  
10 software. Diante do exposto o CPPG decidiu por unanimidade que a PRPPG encaminhe um  
11 ofício ao Reitor solicitando verificar a possibilidade de adquirir o referido software. **3) Normas**  
12 **da Comissão de Bolsas – Mestrado em Química** – O Presidente solicita ao Prof. Alexandre  
13 Soares que faça a apresentação das alterações sugeridas pelo CPPG na reunião anterior. Após a  
14 explanação os membros foram favoráveis a aprovação das Normas. Nada mais havendo a ser  
15 tratado o Sr. Presidente declara encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos. Eu, Delair  
16 Moreira da Silva, Secretária Executiva/CPPG/UFVJM, lavrei a presente ata que, se aprovada,  
17 será assinada por todos os membros presentes. Diamantina, 22 de setembro de 2010.-x-x-x-x-x-x  
18  
19